

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1970-09-12_n435 - Decreto-Lei N.º 435/70 que aprova a Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1970-09-12_n435
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 435/70 que aprova a Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes
Datas de produção	1970-09-12 - 1970-09-12
Dimensão e suporte	Tiff; 28 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 435/70 de 12 de setembro, promulgado a 12 de agosto de 1970 pelo Presidente da Republica Américo de Deus Rodrigues Tomás, e publicado no do Diário do Governo N.º 212 de 12 de setembro de 1970, Série I, p. 1289-1316, que aprova, para ratificação, a Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque em 31 de Março de 1961.
Assunto	Decreto-Lei, Estupefaciente
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 212 de 12 de setembro de 1970, Série I, p. 1289-1316: https://dre.pt/application/file/70655 (p. 1-28)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28